



O ABANDONO FAMILIAR E OS REFLEXOS NA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

ANDRADE, Lizbeth Oliveira de¹
TAVARES, Gabrieli Aparecida²

RESUMO

O presente artigo é resultado da conclusão dos estudos no curso de Pedagogia, nele abordamos sobre algumas questões referentes a importância da participação das famílias na vida escolar das crianças. Desta forma, foi a partir de estudos de literatura sobre a relação família e escola e aplicação de questionário destinada aos pais e professora, em uma escola municipal do interior paulista, que desenvolvemos nosso estudo, partindo da preocupação de que a frustração e o embaraço por causa do fraco desempenho começam a destruir a motivação e a autoconfiança da criança e o entusiasmo pela educação pode ser perdido.

Palavras chaves: Educação. Escola. Participação Familiar.

ABSTRACT

The present article is a result of the conclusion of the studies in the Pedagogy course, in which we address some issues regarding the importance of the participation of families in the school life of children. In this way, it was based on literature studies about the relationship between family and school and the application of a questionnaire to parents and a teacher, in a municipal school in the interior of São Paulo, that we developed our study, starting from the concern that the frustration and the embarrassment cause of poor performance begin to destroy the child's motivation and self-confidence and the enthusiasm for education can be lost.

KEYWORDS: Education. School. Family Participation.

1 – INTRODUÇÃO

Durante a realização dos estágios curriculares da faculdade de Pedagogia, houve a certeza de que esta profissão é encantadora, desafiadora e está intrínseca a área que pretendo seguir; esta fase de contato com a escola, com os alunos e docentes, tornou possível enxergar de perto uma realidade considerável para o sucesso ou fracasso na vida escolar dos estudantes, realidade em que os pais ou responsáveis pelas crianças geralmente vão à escola devido a problemas, a solicitações dos gestores e professores e a convocações por bilhetes, mesmo a escola estando a disposição e solicitando a presença para determinadas atividades.

¹ Discente do Curso de Pedagogia pela Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral (FAEF – Garça/SP) dumont.f.s@hotmail.com

² Docente mestre no Curso de Pedagogia da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral (FAEF – Garça/SP) liztermay@hotmail.com

Como a escola e a família partilham um propósito em comum que é preparar as crianças para os agravos da vida, essa parceria é fundamental e necessária, sabendo da importância que é este processo. Resolvi fazer um levantamento de informações por meio de aplicação de questionário, no qual uma professora do 5º ano do ensino fundamental e os pais das crianças que frequentam a sala desta professora, foram os responsáveis pelas respostas.

A pesquisa aconteceu em uma escola municipal na cidade do interior paulista, Gália-SP, na qual fui estagiária.

Durante o percurso da pesquisa, não tive contato direto com os pais, pedi para que os próprios alunos levassem o roteiro do questionário elaborado por mim, para casa e dissessem aos seus responsáveis para que respondessem conforme a disponibilidade de cada um.

Trata-se de uma turma de vinte alunos, todos levaram os questionários e somente oito fizeram a devolutiva com as respostas.

Um dado relevante, também, para um olhar atento a atenção dada aos responsáveis pelas crianças por aquilo que acontece na escola das crianças e de como acompanham e decidem participar desses acontecimentos.

Poderíamos ousar em responder que tivemos mais respostas para nossa pesquisa em doze questionários não devolvidos, do que nos oito que recebemos, no entanto, neste momento, vamos nos debruçar nestes dados possíveis de análise concreta.

O envolvimento de pais na educação escolar é apreciado como uma atitude tão importante quanto os outros componentes do processo educacional do indivíduo. Ele é visto como uma ferramenta que pode levar a melhorias significativas não só da escola, e seu espaço físico, mas também como um ambiente de relações indispensáveis para o desenvolvimento das crianças e dos profissionais. É preciso valorizar as ações que incluem a união dos pais nas atividades que os docentes realizam.

Quanto mais tempo uma criança estiver atrasada na conquista dos seus estágios do desenvolvimento, mais os pais precisam preocupar-se. Os profissionais que trabalham diretamente no atendimento a famílias e no cuidado de seus membros, necessitam conhecê-la e com ela desenvolver uma parceria.

Segundo Szymanski (2010, p. 15)

Os educadores, cada vez mais conscientizam-se da necessidade de construir uma parceria produtiva com as mesmas, pois reconhecem que há necessidade de um conhecimento mais aprofundado, menos calcado em preconceitos, da escola em relação a família e das dificuldades para o estabelecimento de uma relação horizontal entre pais e a escola, em especial quando aqueles vêm das camadas populares. De acordo com a psicóloga um passo importante para a construção de uma parceria entre escola e pais é considera-los, também, como educadores, que têm o que transmitir e o que aprender.

A Educação acontece no encontro de pessoas que carregam sua cultura, e se concretiza de maneira formal, que é na escola e informal, que seria na família, no trabalho, nas igrejas, sindicatos, movimentos populares e demais organizações sociais.

O artigo 227, da Constituição Federal de 1988, primeiramente determina a família a responsabilidade com absoluta propriedade aos seus filhos; por sua vez, o artigo 22, do Estatuto da Criança e do Adolescente detalha mais o tema dos deveres parentais quando diz que “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais”, assim cabe a responsabilidade direta quanto aos filhos, até porque são seus dependentes.

O estímulo é um fator importante no processo de ensino aprendizagem, pois crianças, assim como jovens possuem um instinto de orientação inato, elas precisam obter um senso de direção com alguém. Assim possuem uma necessidade nata de se orientarem a partir de uma fonte de autoridade, conforto e calor, sem a qual seriam desorientadas; os pais, ou qualquer adulto que os substituam, é o ponto de referência mais natural para a criança.

O artigo tem relevância para a formação acadêmica, destacando que é preciso reconhecer a escola como espaço importante para a formação integral da criança, assim sendo, tudo que a ela transcende, deveria, ao menos, ser de conhecimento e acompanhamento dos responsáveis pela criança. Apesar do fato de que a família e a escola formam os contextos essenciais do desenvolvimento humano, ainda existem poucos estudos científicos e pesquisas que se dedicam a compreender a conexão que existe entre os dois; por um lado o realce da família e da escola como uma conjuntura privilegiada do desenvolvimento

humano é consistente nos estudos da psicologia da família e do desenvolvimento e, por outro, a constituição e intervenção na relação entre os dois que promovam a colaboração e contribuição para sua ascensão ainda não são consideravelmente estipulados.

2 – Legislação Oficial Brasileira: a importância da educação

São referências legais importantes para a Educação brasileira a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto de Criança e do Adolescente de 1990, pois os assuntos que abrangem possibilitaram o surgimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB em 1996, que iria regularizar a educação escolar.

A Constituição em seus artigos 205 ao 217, assim como o Estatuto em seus artigos 53 ao 59, apresenta a respeito do direito à cultura, à educação, ao lazer e ao esporte, amplo e aplicável qualquer brasileiro, mais notavelmente para as crianças e adolescentes.

Assim o direito à educação concebe um direito natural, subjetivo de cada ser humano, sem vantagem de etnia, sexo, idade, religião ou classe social, pois é direito público particular de todos os sujeitos, incontestavelmente, no nosso país a lei que afirma a proteção das crianças e adolescentes está publicada no art. 227 da Constituição Federal Brasileira de 1988 que determina que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Esses documentos tratam de direitos básicos garantida proteção integral, conforme repete-se que criança e adolescente encontram-se com absoluta prioridade, são cidadãos, sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento individual e social.

2.1 Obrigatoriedade dos Responsáveis Legais

O artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n. 8.069 de 13/07/1990, discrimina com detalhes de informações a respeito dos deveres dos pais, dizendo que *aos pais é obrigatório o dever de sustentar, ter a guarda e garantir a educação dos filhos menores de idade, sendo de sua responsabilidade, também, a obrigação de cumprir e fazer com que se cumpra as delimitações do judiciário.*

Diante de todas as afirmações relatadas e diante das importantes informações sobre a obrigatoriedade das autoridades, do Estado e da sociedade no geral, a maior e mais direta responsabilidade no que diz respeito aos filhos é dever dos pais, pois são subalternos dos mesmos.

No ano de 1989 houve a Convenção sobre os Direitos da Criança pela Assembleia Geral das Nações Unidas, oportunidade em que se conduziu discussões sobre compromissos internacionais que abriram caminho para os assuntos do ECA no ano de 1990, sancionada pelo Presidente da República, que na época era Fernando Collor de Mello.

Antes do ECA ser decretado entendia-se que não havia diferença entre criança e adolescente, no que diz respeito aos direitos e deveres constitucionais, sendo até mesmo comum ver crianças trabalhando desde muito novas, que é o oposto ao que hoje encontramos garantido neste estatuto, o direito de estarem estudando e brincando, dessa forma o documento contribuiu para que muitas mudanças se realizassem, reconhecendo direitos como o de garantir que crianças e adolescentes, anteriormente identificados como somente responsabilidade da família e do Estado, fossem levados em consideração com um tratamento como sujeito particulares e de autonomia, hoje em dia, são reconhecidos como cidadãos em desenvolvimento e com potenciais, carecendo de serem protegidos.

No que diz respeito à educação escolar o ECA, em seu artigo 55, garante o direito ao ensino e a escola gratuita, sendo os pais ou responsáveis legais obrigados a matricular essas crianças e adolescentes na escola. E também no artigo 53:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:
I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II- direito de ser respeitado por seus educadores;

III-direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
IV-direito de organização e participação em entidades estudantis;
V-acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL,1990).

Como diretriz básica de deveres e direitos, no caput do artigo 4º, o ECA preceitua que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público propiciar, com total prioridade, a efetivação dos direitos à vida, a saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. Assim, nota-se que nos direitos garantidos às crianças e aos adolescentes está claramente confirmado o direito à educação e o dever dos responsáveis pelas por estas crianças e adolescentes em garantir este direito (CARVALHO, 1997).

Segundo Costa (1993, p.21),

Quanto à forma de sua elaboração, a nova lei rompeu de modo visceral com os métodos e processos de elaboração legislativa que vigoram há séculos no nosso país. Não é nenhum exagero dizer que, trata-se de uma lei pensada por milhares de cabeças e escrita por milhares de mãos.

A Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional (LDB), assegura o contato da escola com a família e vice-versa. Os responsáveis pelo menor devem ser sempre esclarecidos sobre tudo o que ocorrer com a criança durante o tempo em que estiver no estabelecimento de ensino, como também sobre a maneira de trabalhar e as propostas pedagógicas que são desenvolvidas ali, no entanto, é necessário haver limites quanto à essas intervenções dos pais no ambiente escolar, com a intenção de evitar a falta de respeito ao trabalho desenvolvido no local.

A LDB é uma importante conquista e garantia de proteção aos fundamentos da democracia, em seu artigo 1º, trata sobre a proteção integral à criança e ao adolescente; no artigo 5º, engaja este compromisso dizendo que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão,

punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Como preceito básico de direitos e deveres, no caput do artigo 4º, o ECA estabelece que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a confirmação dos direitos relativos à saúde, à vida, à educação, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária e familiar. (BRASIL,1990)

Portanto, encontramos em Carvalho (1997), a confirmação de que no repertório dos direitos assegurados ao menor de idade está anexado o direito à educação. São esses direitos, as respostas ao povo brasileiro diante de seus anseios na busca pela justiça na educação, significados que se traduzem por: igualdade de oportunidades, que possibilitam transformações sociais, concretizadas na adoção de novos comportamentos e valores, na reorganização da sociedade, no pleno desenvolvimento humano e na perspectiva de mudança do presente e do futuro.

Referente ao cumprimento de seus princípios, o ECA estipula, como direção básica da política de assistência dos direitos da criança e do adolescente, a criação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional (art. 88, inciso II). Assim o ECA se torna um descentralizador e aberto à cooperação popular. Ao demonstrar clareza no discernimento entre os casos sociais e aqueles com implicação de natureza jurídica, o ECA destina os primeiros casos aos Conselhos Tutelares e somente os últimos à Justiça da Infância e da Juventude. Usa o sistema de administração da justiça para o controle social do delito e cria mecanismos de exigibilidade para os direitos individuais e coletivos da população Infanto-juvenil.

Segundo Santos (2013, p.12):

As políticas educacionais brasileiras possuem dois eixos: a Constituição Federal de 1988 (uma política instituinte) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Esses eixos constituem-se de duas estruturas estruturantes, as quais vêm a ser os elementos matriciais da legislação e da política educacional brasileira como um todo. Para iniciar a abordagem de

tais elementos, toma-se como base a principal política pública instituinte do Brasil: a CF/1988.

Considerando o artigo 205 da Constituição Federal (1988), o qual alicerça o artigo 53 do ECA, que se refere ao preparo para o amplo exercício da cidadania. Em um rico discurso sobre a proporção político-pedagógico, que implicitamente contempla esse objetivo da educação nacional.

Severino (1992, p. 11-12), aponta que a cidadania demanda o partilhar de alguns componentes comuns para a vida humana, classificando-os como “bens simbólicos, bens materiais e bens sociais’. A primeira configuração tangível de partilhar tais mediações é o compartilhar dos bens materiais. Assim, quando a existência do homem no seu contexto social não lhe assegura esses elementos, ele não está da mesma maneira desfrutando da condição de cidadania. Nesta ótica que se pode entender o sentido do trabalho como atividade de mediação para o ser humano, da produção e conservação de sua existência material. O partilhar dos bens simbólicos é outra mediação efetiva e prática para o uso da cidadania, pois mesmo sendo individual, o homem não pode realizar-se plenamente se não estabelecer também relações permanentes com a esfera dos valores culturais, esfera de dimensão de sua subjetividade. Se a existência em sociedade não garantir essa saturação, se não viabilizar uma troca recíproca, estará exercendo a redução do homem a uma condição de natureza igual a pré-humana, impedindo o exercício integral da sua cidadania.

A proporção da subjetividade é um componente essencial, indispensável e imprescindível para a efetivação da cidadania como qualidade de vida.

No terceiro momento em que se trata da premissa do compartilhar dos bens sociais, entende-se nesse caso, os elementos próprios e específicos da esfera da existência política. Implicando entender que não é suficiente os homens repartirem entre si seus bens simbólicos e seus bens materiais; pois perderá o sentido se não se repartir também o poder. Pode-se afirmar, portanto aqui, que o aspecto social dos indivíduos é constituído através de relações de poder, assim sendo, os homens não se relacionam de forma inconsciente entre si por questões de igualdade; de outro modo, percorre entre eles relações de poder que se modificam muito com facilidade em relações de dominação, de exploração, e de opressão.

Assim, a intenção de igualdade do ser não tem nenhuma solidez se não for reorganizada constantemente no tempo histórico-social.

No artigo 206 da Constituição, vemos um aprofundamento das diretrizes que devem reger o ensino no Brasil. Essas diretrizes estão dispostas em sete incisos; o primeiro inciso refere-se à premissa de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, deixando claro que a CF/1988 alude à igualdade, e não à equidade; o segundo inciso ratifica o teor liberal da Constituição, ao referir-se à liberdade de aprender e permitir a livre expressão de ideias, conceitos e conhecimentos; o terceiro inciso confirma o anterior, também indicando que a CF/1988 assegura a coexistência de ideias plurais; no quarto inciso se vê colocada a premissa de que a escola pública deve oferecer ensino gratuito na rede pública; o inciso V abre prerrogativa para a criação de mecanismos de financiamento da educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Fundef/1997 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação – FUNDEB/2007).

No sexto inciso, no presente momento diante do que se pretende defender no artigo, consistente de grande importância, diz que há uma abertura para a participação popular, no que diz respeito à gestão educacional, e ainda que de interpretação muito aberta, este artigo firma as bases para uma série de políticas implantadas nos anos posteriores (LDBEN), para que pudessem possibilitar a participação do professorado, alunado e da comunidade escolar na discussão de tais políticas, então em 1988 a ideia de democracia já acenava, no âmbito da Constituição, para a noção de que escolas deveriam tornar-se ambientes nos quais a vivência democrática deveria ser experimentada, até mesmo pelos demais setores da sociedade.

O último inciso deste artigo diz respeito a questão da qualidade, lembrando que nos anos de 1970 e 1980, o Brasil passou por grande expansão qualitativa no que se refere ao número de escolas e de matrículas escolares, no entanto, apesar disso, deve-se lembrar que desde o fim da década de 1970 o Brasil presenciou um aumento alarmante no índices de reprovação e repetência na escola, assim, nesse sentido, seria extremadamente importante a garantia constitucional de um padrão de qualidade para a Educação.

A seguir tratamos da importância da família, buscando encontrar um conceito, uma definição para ela, analisando quais os efeitos que ela tem no desenvolvimento do indivíduo.

3 – Composição Familiar e Suas Implicações

A família é considerada a primeira dependência educacional do ser humano, sendo responsável essencialmente, pelo modo como o indivíduo se assemelha com o próximo e interage com o mundo social em que convive.

A família é o primeiro grupo que o indivíduo vive e é no qual ele irá se desenvolver, e aprender a conviver e agir em outros grupos sociais.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), determina as concepções fundamentais em relação à corporação familiar, e reconhece como fundação familiar a união estável entre homem e mulher, ou a entidade formada por um dos pais e sus descendentes. É notório a diferença relevante na definição determinada pela Constituição Brasileira se comparado com as citadas anteriormente, ao não incluir as relações homossexuais como unidade familiar. Mas mesmo que não há uma concordância uniforme a respeito da definição de família, há que se favorecer aquelas definições que apreciam as variáveis mínimas e básicas, do que se compreende por família, pois diante destas variáveis é possível efetuar estudos e pesquisas mais ricos sobre as relações humanas.

É notável, portanto, que os diferentes tipos de família descritos com maior assiduidade por pesquisadores da área são formados por casais homossexuais, família extensa, multigeracionais (que diz respeito a múltiplas gerações), família reconstituída, família de pai ou mãe solteira, casais que vivem juntos, ou viver com alguém que cuida dele ou dela.

O convívio, a comunicação, a interação no meio familiar são princípios cruciais para a evolução individual: a integração da criança no universo coletivo, a intervenção entre ela e o mundo, entre ela e o conhecimento a cultura, sua adequação ao meio acadêmico, o contato com os educadores e funcionários da escola, a harmonia com os companheiros ou colegas, são pontos de extrema relevância para o seu crescimento social.

Levando em consideração que o ser humano aprende o tempo todo, nas mais variadas situações que vive no mundo, o papel da família é imprescindível, pois cabe a ela decidir e

garantir, desde cedo, o que seus descendentes precisam aprender, quais as instituições devem frequentar, e o que é necessário saberem para tomarem as decisões mais benéficas para o seu futuro.

Examinar a família e o convívio entre seus membros é uma atividade complexa, que requer uma observação precisa, já que a instituição familiar está inserida num contexto sócio histórico e padece influências de problemas resultantes do ambiente exterior, que exerce grande influência diretamente ou não, na rotina da família, influenciando na relação com os filhos, podendo ampliar preocupações ou aliviá-las.

No dicionário Aurélio família significa conjunto de pessoas que vivem na mesma casa e conjunto de todos os parentes de uma pessoa, e, principalmente, dos que moram com ela. No Dicionário Houaiss é definida como núcleo social de pessoas unidas por laços afetivos, que geralmente compartilham o mesmo espaço e mantém entre si uma relação solidária, não tendo nada a ver com pai, mãe e filho, necessariamente.

Segundo Weil (2005, p. 159), muitos são os jovens casais a pensar que os filhos se criam por si só e que basta dar comida, cama para dormir e coloca-los na escola para serem bons pais, mas os que já tem filhos ou netos sabem quanto é difícil a tarefa dos pais, sobretudo das mães devido ao surgimento de problemas diários, entre eles os das relações humanas entre pais e filhos. Estas relações podem realizar-se com ternura, compreensão, diplomacia e firmeza; quando isto acontece, ter-se-á muita probabilidade de se ter filhos calmos, equilibrados e mentalmente sadios, mas quando há brutalidade, inquietude, relaxamento, incompreensão e impaciência por parte dos pais, estes poderão ter filhos malcriados, irrequietos, impossíveis, rebeldes, medrosos, mentirosos, se não chegar futuramente à delinquência.

Por outro lado, o excesso de carinho e mimo demasiado conduzem a desvios da personalidade tais como: extrema passividade, indiferença e insatisfação permanente. Da atitude dos pais perante os filhos depende, por consequência, em grande parte, o equilíbrio e a felicidade interior destes, assim a relação entre ambos precisa ser sob medida, diferenciando-se na primeira infância em relação a adolescência, havendo a necessidade de o adulto conhecer bem as características destas idades a fim de poder adaptar as suas atitudes

a elas. O temperamento dos pais tem também grande influência sobre os hábitos e atitudes dos filhos; pai explosivo terá um tipo de filho diverso do de um pai indiferente ou excessivamente tímido; do temperamento dos pais resultará o ambiente familiar, cuja influência é importantíssima sobre o desenvolvimento da criança. WEIL (2005, p. 160)

A família é a base da criança, é o principal ponto para o desenvolvimento do indivíduo, até mesmo durante a gestação o bebê já está passando por algumas etapas que irão influenciar o seu futuro, falaremos um pouco mais a seguir.

3.1 – A Criança

A respeito da criança Weil (2005, p.199), afirma: “A criança é um ser muito diferente do adulto; existem adultos que são como pequenas crianças; mas a criança nunca pode ser considerada como pequeno adulto; tem mentalidade, interesse e costumes completamente diferentes do adulto, e também nas diversas idades” .

Desde a gestação, a criança passa por diferentes etapas, fases que foram estudadas por muitos psicólogos; em cada uma destas fases os pais devem evitar tomar certas atitudes; para saber o que fazer nas diferentes fases da vida infantil e juvenil é necessário conhecer estas fases.

Estes psicólogos costumam distinguir em nove etapas, sendo a primeira a gestação, período que se estende do instante da fecundação até o nascimento; época onde há a necessidade de se tomar algumas precauções nas relações com o filho, mesmo que ainda esteja no ventre materno. A relação dos pais antes da criança nascer tem influência no desenvolvimento futuro da criança.

O segundo momento é apresentado o recém-nascido. Primeiros dias de vida fora do ventre materno. Neste momento a criança é totalmente dependente da mãe; é importante, nos primeiros dias de vida, já começar a acostumar a criança a ter as suas horas de mamar e suas horas de dormir; procurar qual o intervalo mais conveniente para as mamadas e manter este horário sob a orientação médica; criança que desde cedo tem os seus hábitos regrados dará menos dificuldades na sua educação posterior.

A primeira infância é o terceiro ponto, que vai aproximadamente do segundo mês até os dezoito meses. Primeiros sorrisos para os pais, primeiros olhares fixos e reconhecimento, primeiras relações humanas; começa também com esta idade a ser sensível aos carinhos e mimos que são necessários, mas não é aconselhável serem ofertados em excesso; é bom evitar a chupeta pois traz micróbios e estraga a boa digestão do nenê. Gosta de brincadeiras e da presença dos pais. Entre os sete e os oito meses, a criança começa a brincar com os seus genitores e outros jovens semelhantes a eles. Com um não de idade começa a andar, e começa a ficar mais independente dos pais (pegar caneca, pratinho e colherzinha sozinha; com quinze meses, já está olhando livros de figuras coloridas e distraíndo-se com música. Convém começar o desmame de maneira gradativa com orientação de um pediatra.

O quarto período é a idade de falar. Depois de dezoito meses, a criança começa a utilizar frases para estabelecer relações humanas com os pais e estranhos; embora entenda muitas coisas ditas por adultos, pronuncia somente algumas. Nesta idade é importante os pais começarem a ter firmeza no que falam, mas com paciência, e ensiná-las a organizarem seus brinquedos depois de brincar.

No quinto momento falaremos da idade do “não”. De três a seis anos aproximadamente, a criança passa por uma série de crises nas suas relações com os pais, os quais precisarão ser preparados para enfrenta-las. Aos dois anos se mostra mais calma e afetuosa. Entre três e cinco anos, desenvolve sua sociabilidade, gosta da companhia de outras crianças sendo preciso evitar comparações. Passa por um período de contradições, e por fases de oposição e diz constantemente “não”. Com três anos já convém colocar o filho na escolinha, pois aprenderá a conviver com outras crianças, o que é muito importante para a sociabilidade futura.

Em sexto lugar trataremos da idade da “razão”. Período que se inicia aos sete anos aproximadamente e confunde-se com a integração do aluno no Ensino Fundamental. Pergunta a razão de tudo e os pais devem responder às perguntas com linguagem simples, e mostrar as razões pela qual não devem fazer isso ou aquilo, para que a própria criança conclua se está certa ou errada. Sentem em seus pais os protetores que irão socorrer-las diante das ameaças que surgirem. Depois dos nove anos se tornam mais independentes, são

extremamente sociáveis, e se os pais derem bons exemplos e boa educação se tornaram delicados e corteses com os outros, pois é a faze do exemplo.

A sétima fase é a puberdade ou adolescência. Começa com onze anos aproximadamente e é considerada como período difícil nas relações humanas entre pais e filhos. A Criança já não é inteiramente criança, e ainda não é adulta; os pais devem mudar sua atitude e tornarem-se amigos de seus filhos para poderem orientá-los melhor, evitar conflitos, sendo preciso muita diplomacia e firmeza para que a criança não escape completamente do controle dos pais.

E a juventude é o oitavo período. Depois de dezoito anos, aproximadamente, a atitude dos genitores deverá ser diferente da anterior, não impondo e tratando os filhos como se ainda fossem crianças.

E por último vem a fase do casamento e a maturidade. Embora depois do casamento ou por outra circunstância os filhos passem a morar em outra casa que a dos pais, estes continuam a ter contato com eles; por isso é importante para os pais conhecerem as regras de boas relações humanas com os filhos maduros ou casados, e quando houver, também com os netos. (WEIL, 2005, p. 199-208)

Essas fases nos auxiliam a como agir na vida dos indivíduos, para que haja um desenvolvimento da melhor maneira possível.

4 – Escola e Família

Família e escola têm suas diferenças mas também suas correlações, elas devem sempre trabalhar em conjunto, a diferença entre família e escola quanto as questões sobre o ensinar, se divergem a medida que: a primeira deve prover a socialização e os padrões comportamentais, atitudes e valores aceitos pela sociedade, a segunda tem a tarefa de promover a instrução de conhecimentos construídos socialmente em demarcado momento histórico, de alargar as oportunidade de convívio social, e de certificar um regulamento social.

Sobre a relação que se estabelece entre Família e Escola, este tema vem sendo pesquisado pela psicologia, sociologia, educação, entre outras. E considerando os pontos de

vista sobre a temática, os trabalhos e pesquisa podem ser organizados em dois grupos, chamados enfoque sociológico e enfoque psicológico (Oliveira, 2002).

No enfoque sociológico a relação família e escola é percebida como parte de provocadores ambientais e culturais, onde há um certo conflito na relação entre a educação e classe social, pois as famílias que não se encaixam no modelo esperado pela escola são consideradas as responsáveis pelas diferenças escolares. Fazendo-se essencial, para o bom desempenho da escola, que as famílias partilhem das mesmas estratégias de socialização utilizadas por elas.

Desta forma, a escola determina o modelo familiar correto, projetando uma representação adequada, disseminando ideias de que a família atua de maneiras variadas no que se refere ao seu objetivo. Assim a escola passa a se preocupar com estratégias de socialização das famílias, ampliando suas ações, esforçando-se para assumir ou substituir sua tarefa socializadora. Para Oliveira (2002), existe um propósito que passa por muitas vezes descuidado na tentativa de aproximação e contribuição pois o ambiente escolar pode estar promovendo uma educação para famílias julgadas como desestruturadas, adotando o poder de indicação sobre os pais ou responsáveis para que eduquem melhor os filhos, para que possam frequentar a escola.

No enfoque psicológico a família é a referência de vida da criança, seu lugar afetivo, geradora de desenvolvimentos posteriores, usada para manter determinada ligação entre o rendimento escolar do aluno e sua prática familiar, deixando mais uma vez, a família no lugar de incompetente. Nesta visão ganha sentido a interpretação de que uma boa relação familiar é responsável pelo bom desenvolvimento do educando (Oliveira, 2002).

Para Szymansky (2010), escola é escola, e família é família, sendo o que ambas as instituições têm em comum é o fato de prepararem os membros jovens para sua inserção futura na sociedade e para o desempenho de funções que possibilitem a continuidade da vida social. Ambas desempenham papel importante na formação do indivíduo e do futuro cidadão. São os primeiros “mundos” em que habitamos, podendo nos aparecer como acolhedores ou hostis, com regras, costumes, linguagens; ensinado desde cedo o que é o homem, o que é mulher, quais sentimentos são bons, e como se expressar, posturas e muito mais.

Neste contexto a escola, segundo Szymansky (2010), tem uma especificidade, que é a obrigação de ensinar conteúdo específicos de diferentes áreas do saber, escolhidos como sendo fundamentais para a instrução de novas gerações; aqui o problema de aprender fração é da escola, e família nenhuma tem essa obrigação. Por outro lado, professora alguma tem de dar carinho maternal para seus alunos; amor, respeito, confiança, sim, como professora e membro adulto da sociedade. As famílias têm que dar acolhimento a seus filhos, proporcionando um ambiente estável, provedor e amoroso, mas muitas infelizmente não conseguem, devido a questões econômicas e muitas vezes por problemas pessoais.

Relacionamento com filhos e de casal não é tão fácil para determinadas pessoas, sendo mais fácil cobrar dos outros que sejam maduros, emocionalmente estáveis, que convivam meiga e amorosamente com os problemas familiares, que o outro tenha sempre uma palavra sábia para os filhos e filhas desobedientes e vão mal na escola e que exerçam uma comunicação eficaz contra as ameaças da sociedade de consumo.

Um fator que deve ser levado em consideração na relação família/escola, é que a ação educativa dos pais diverge, inevitavelmente, da ação da escola, nos seus objetivos, conteúdos, métodos, no padrão de sentimentos e emoções que estão em jogo, na natureza dos laços pessoais entre os protagonistas e, evidentemente, nas circunstâncias em que ocorrem. Outro fator, refere-se ao comportamento das famílias das diferentes classes sociais em relação à escola.

Szymansky (2010, p.101) afirma que

mesmo na escola pública, famílias de classe média desenvolvem estratégias de participação, tendo em vista a criação de condições para o sucesso escolar de seus filhos. Nem sempre os pais se engajam num projeto coletivo de melhoria do ensino e das relações da escola com a comunidade. Além do mais, o nível de escolaridade e a facilidade de verbalização possibilitam a esses pais uma crítica que famílias das classes trabalhadoras não conseguem ou não ousam fazer.

E outro fator a ser considerado, citado no livro “A relação família/escola – Desafios e perspectivas” de Heloísa Szymansky (2010), refere-se às estratégias de socialização familiar,

se são complementares ou não às da escola, o que depende muito da classe social que a família pertence. Sendo notório que as famílias podem desenvolver práticas que venham a facilitar a aprendizagem escolar, como ajudar a preparar para a alfabetização, e desenvolver hábitos coerentes com os exigidos pela escola, como hábitos de conservação ou não.

É preciso haver um reconhecimento mútuo, mas o conhecimento das escolas a respeito das famílias é, muitas vezes, baseado em preconceitos, o mais frequente é o da “família desestruturada” que é responsável pelos fracassos das áreas do conhecimento; outros preconceitos frequentes são o da “carência cultural” e o do desinteresse das famílias, como citado anteriormente. O preconceito se limita a uma interpretação fechada do outro e seu mundo, definindo atitudes, sentimentos e ações rígidas; reconhecer o preconceito significa sair dos limites estreitos ao qual ele se limita, e abrir-se para as novas possibilidades de ser do outro e de ser “com o outro”, esse processo de reconhecimento pede, também um deixar conhecer, que acontece numa relação aberta e respeitosa; não se consegue isso sozinho, é preciso ajuda de interlocutores, livros, cursos e relatos de pesquisas.

As famílias, principalmente as dos alunos com dificuldades, enxergam a escola como um mundo complexo, que tem o poder de dar vereditos sobre o futuro de seus filhos, assim elas precisam aprender a linguagem da escola, principalmente a burocrática, como datas e prazos, para elas o contato com a escola é fundamental para a criação de um mundo comum para a diferenciação de responsabilidades da família e da escola e para a capacitação de ambas para um bom desenvolvimento do processo de aprendizagem da criança. (SZYMANSKY, 2010)

Segundo Cortella (2014), em debate sobre Educação e Família na Tv Cultura, muitas escolas, públicas ou privadas, não todas, fazem um trabalho elevado, o que depende da comunidade escolar, isto é, o grupo de professores, gestores, funcionários e os pais, e como desenvolvem seu trabalho, havendo portanto escolas onde a família tem participação ativa o que colabora para o sucesso escolar dos alunos; enquanto também, há espaços escolares, onde os pais resistem a mudanças, não são tão participativos, os professores e gestão também são mais resistentes, possibilitando uma defasagem no processo de ensino aprendizagem.

Facilitadores do fracasso escolar são também as condições de infraestrutura, de trabalho de professores, de acesso a biblioteca, de envolvimento da comunidade e a

sustentação da educação no dia a dia; para o filósofo, escritor e professor Cortella, quanto mais adultos analfabetos tivermos ainda nos dias de hoje, mais problema se terá com as crianças em relação a escola, porque pais alfabetizados auxiliam seus filhos melhor.

Porém, no Brasil a escola é para todos, por isso é preciso que nas redes de ensino se garanta oportunidades iguais de conhecimento, mesmo sendo as famílias diferenciadas; sendo preciso também fazer uma distinção entre educação e escolarização, onde a educação é a formação de uma pessoa, que se dá no conjunto da vida, na vivência, na família, na igreja, no clube, entre outros; escolarização é uma das formas de se fazer educação institucionalizada, deliberada, num lugar específico, com tempo e em um modo, a tarefa da escola é escolarização, que vai além da instrução, a tarefa da família é educação no geral, não podendo terceirizar sua função. Cada uma precisa fazer sua parte, e essa parceria funciona quando se tem nitidez em relação a “quais são as tarefas de quem”, fazendo de fato, a junção de intenções, pois a criança é alguém que precisa ser ajudada, e a família precisa ter contato com a escola para participar da sua vida escolar.

4.1 – Entrevista com pais e professora

Após muitas observações durante os estágios, temos oportunidade de ver de perto qual é a realidade, qual a ligação que existe entre o núcleo escolar e o ambiente familiar, qual o papel de cada um e qual função desempenham na vida da criança, partindo disso aplicamos um questionário em uma escola municipal do interior paulista, na cidade de Gália. A turma escolhida foi uma sala do 5º ano do ensino fundamental, no qual os pais ou responsáveis pelas crianças e a professora deveriam responder as questões.

Foram distribuídos vinte questionários, sendo um para cada criança, para que pudessem levar para seus responsáveis responderem, destes apenas oito retornaram para a escola com as respostas.

Foram duas perguntas para os pais e duas para a professora, primeira questão para os pais era: O que é participação para você? A maioria dos responsáveis disseram que é estar presente em tudo na vida de seus filhos.

A segunda foi: Quando você acha necessário participar da vida escolar de seu filho(a)? Os pais responderam que participam quando são chamados para as reuniões, olhando os cadernos, acompanhando as atividades e ajudando nos deveres de casa.

O objetivo da entrevista foi o de fazer com que os pais refletissem sobre as suas ações perante a vida escolar de seus filhos.

O envolvimento dos pais na educação das crianças tem uma justificativa pedagógica e moral, bem como legal [...] Quando os pais iniciam uma parceria com a escola o trabalho com as crianças pode ir além da sala de aula, e as aprendizagens na escola e em casa possam ser complementares mutuamente. (SPODEK; SARACHO, 1998, p.167)

O segundo ponto da entrevista foram as perguntas para a professora, partindo do seu ponto de vista sobre a relação dos pais com a escola, a primeira pergunta foi: Em quais situações os pais procuram a escola? A mesma respondeu de forma geral que são poucos os pais que procuram a escola sem serem convocados.

A segunda questão foi: Os pais dos seus alunos têm participação ativa na vida escolar dos seus filhos? A professora deu a resposta de que na sala tem 20 alunos, cinco pais procuram saber do desenvolvimento dos filhos, três ela desconhece e os demais só vão à escola quando são convocados.

Segundo Paro (1999, p.4),

não se trata, nem dos pais prestarem uma ajuda unilateral à escola, nem de a escola repassar parte do seu trabalho para os pais. O que se pretende é uma extensão da função educativa (mas não doutrinária) da escola para os pais e adultos responsáveis pelos estudantes. É claro que a realização desse trabalho deverá implicar a ida dos pais à escola e seu envolvimento em atividades com as quais ele não está costumeiramente comprometido.

É valoroso que de fato tenha, uma interação, uma socialização, uma comunicação vasta entre a família e a escola, esses são os pontos cruciais para a formação de indivíduo, capaz de agir de forma coerente na sociedade em que vive. Contudo, somente deste modo a relação entre escola e família será fortalecida e sucessivamente trabalhada em conjunto, de forma simultânea.

Sobre a aplicação do questionário, nos abastecemos de mais informações aqueles que não foram devolvidos do que os que recebemos respondidos. Sabemos que, os fatores da não devolutiva podem ser vários, no entanto, os poucos que responderam foram confirmados pela professora da turma como os pais que sempre estão presentes nos acontecimentos da vida escolar de suas crianças. Dados como estes revelam, além das dificuldades do percurso de um pesquisador que busca ir a campo para obter informações, a relevância para outras possíveis pesquisas e análises daquilo que não recebemos diretamente como respostas às pesquisas, mas que nos revelam muito daquilo que, de fato é o real objeto de análise e reflexão.

Passamos agora para nossas considerações, que poderíamos ousar em denominar de não finais, mas considerações iniciais para novas reflexões, pois deixamos mais inquietações do que propriamente respostas, para assim, sustentarmos outros olhares atentos e preocupados com questões relacionadas a participação familiar na vida escolar das crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da problemática escolhida nos períodos de estágio nas etapas de educação escolar e pesquisada para conclusão do artigo, que se refere ao contexto onde existe o abandono familiar e implicações na aprendizagem das crianças, favoreceu na comprovação da veracidade de que quando os pais são participativos, produzem resultados melhores do que os de pais ausentes. Quando há a participação da família ativamente na vida de seus filhos e se envolvem, também, no habitual escolar da criança, a propensão é que os alunos se esforcem e se dediquem mais, por sentirem-se apoiados.

A família que se preocupa em saber a respeito da relação dos filhos com seus professores, comportamento e atitudes no meio escolar, notas e dificuldades nas matérias, está ajudando o educador a eliminar os problemas, os desafios, as dificuldades em sala de aula, apoiando tomada de medidas suplementares em casa, e promovendo uma melhora no desempenho do educando.

É notório que existe muitas vezes uma confusão quanto à quem cabe a educação das crianças e quais aspectos são específicos de cada instituição, num contexto onde alguns professores queixam-se de que as famílias transferem a eles toda a educação dos filhos e, com certa razão, sentem-se sobrecarregados e até mesmo incapazes de realizar esta tarefa. Por outro lado, algumas vezes, a família sente-se desautorizada pelos professores, que tomam para si tarefas que são da competência da família.

Assim não é o bastante falar para os pais que a criança não está conseguindo aprender, ou que não está prestando atenção nas aulas e desenvolvendo nas atividades, a família precisa saber como poderá interceder e o que deve efetivar e praticar para ajudar a encontrar a solução do problema.

Para finalizar a reflexão acerca do tema, é importante saber que os deveres e direitos da família e da escola precisam estar nitidamente definidos, pois, a professora não deve invadir o papel dos pais na vida do aluno, cada adulto que tem contato com a criança tem suas funções na educação, cada um deve complementar o outro; é importante servir-se da presença dos pais na escola nas reuniões e em outros eventos para esclarecê-los dessa importância e possibilitar que entendam que a escola não está transferindo responsabilidades, e sim criando o senso de parceria que é essencial e necessário para que existam bons resultados.

REFERÊNCIAS

AURÉLIO, **O Minidicionário da Língua Portuguesa**. 4ª Edição revista e ampliada do minidicionário Aurélio. 7ª impressão – Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **LEI nº 9.394/96. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**. Dispõe sobre a LDB.

CARVALHO, Jeferson Moreira de. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: manual funcional. São Paulo: Del Rey, 1997.

CARVALHO, José Sérgio de. **Educação, Cidadania e Direitos humanos**. São Paulo: Vozes, 2004.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Cidadania ou Barbárie: Infância e Adolescência marginalizada. Violência Urbana e Transição Democrática.** Rio de Janeiro: FUNABEM, 1989.

Família. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/familia/>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

JC Debate sobre Educação e Família – Rosely Sayão e Mario Sérgio Cortella. Youtube, 16/06/2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fpCmnnCyDlo>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

OLIVEIRA, Lelia de Cassia Faleiros. **Escola e família numa rede de (des) encontros: um estudo das representações de pais e professores.** São Paulo: Editora Cabral, 2002.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar e Qualidade do Ensino: o que os Pais ou Responsáveis têm a ver com isso?** Rio de Janeiro, DP & A, 1999.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo dos. **Guia Prático da Política Educacional no Brasil: ações, planos, programas e impactos.** São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim et al. **Sociedade civil e educação.** São Paulo: Papyrus, Cedes - Anped, 1992.

SPODEK, Bernard; SARACHO, Olivia N. **Ensinando crianças de 3 a 8 anos.** Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SZYMANSKI, Heloisa. **A Relação Família/Escola: Desafios e Perspectivas.** Brasília: Liber Livro, 2010.

WEIL, Pierre, 1924 – **Relações Humanas na Família e no Trabalho.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.